



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

DECRETO Nº 071, DE 24 DE JUNHO DE 2013

“Revoga o Decreto nº 069/2013, que torna inservível veículos do município de Alto Araguaia”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais,...

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 069/2013, que declarado como inservível para o uso do Poder Público Municipal de alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, os bens abaixo desciminados e inscrito patrimonialmente junto ao Poder Executivo.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia, 24 de junho de 2013.

JERÔNIMO SAMITA MAA NETO
Prefeito Municipal